



Projeto de Lei nº 69/2021

Autor: Marcelo Tidy

DESPACHO

A referida propositura preenche os requisitos estabelecidos no parágrafo 4º do art. 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, sendo esta a 1ª Propositura de denominação de logradouros ou próprios públicos municipais, de autoria do Vereador em epígrafe, na Sessão Legislativa de 2021.

Câmara Municipal de Franca, 12 de maio de 2021.

Ariel Garcia Rached
Analista Legislativo
Coordenador Legislativo